CGCMF nº 83.102.384/0001-80
Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Caixa Postal, 71
Fones: (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 - Telex 475-279
89460-000 - CANOINHAS - SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO
12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte SC
ALTITUDE: 765 m
ÁREA: 1453 Km
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, P[illegible]eiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra:	60 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2.º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO
Jornais: 4
Emissoras de Rádio: 2
Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPEC.
milho, feijão fumo, cevada, trigo. batata semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA
madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORT.
derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas goivas e manilhas de argila.

NÚMERO 04 RUBRICA

LEI Nº 2.635 de 11/02/1994.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, A ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de decreto, crédito especial até o valor de Cr$.30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), sendo Cr$.5.000.000,00 (cinco milhoes de cruzeiros reais) para atender o Programa Educação da Criança de 0 a 6 anos-correspondente ao elemento "aquisição de material de consumo", código 08.41.190.3120 e Cr$.25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros reais) para atender o Programa "Ensino Fundamental"-correspondente ao elemento "Aquisição de Equipamento e Material Permanente", código 08.42.4120.011, da Secretaria de Educação e Cultura, do Orçamento Geral do Município.

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito especial previsto no art.1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular, até o limite de Cr$.30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), através de decreto, parte da dotação orçamentária do Programa "Ensino Fundamental", código 03.42, do elemento de despesa "Material de Consumo", código 3.1.2.0.31, da Secretaria de Educação e Cultura, do Orçamento Geral do Município, procedendo à necessária suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que a contrariem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas
Em, 11 de fevereiro de 1994.

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO
12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte SC
ALTITUDE: 765 m
ÁREA: 1453 Km
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA:
17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, Canheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra:	60 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2.º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Jornais: 4

Emissoras de Rádio: 2

Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPEC.
milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA
madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORT.
derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

05
NÚMERO
RUBRICA

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 11/02/1994.

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec. Mun. Administração